



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019.

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR,  
PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 012/2018, CELEBRADO ENTRE  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO  
LÉRIO E PETROSUR COMERCIO  
REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA -  
EPP.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ n.º 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF n.º 295.204.954-87, Carteira de Identidade n.º 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP - R CAPITAO LUIZ DE FRANCA, 90 - CENTRO - VERTENTE DO LERIO - PE, CNPJ n.º 40.892.689/0001-20, neste ato representado por Jose Hélio Barbosa Barros, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Bem Vindo, 163, Casa - Centro - Surubim - PE, CPF n.º 190.029.714-00, Carteira de Identidade n.º 1415970 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO Referente ao Processo Administrativo n.º 026/2018, Pregão Presencial n.º 012/2018 com o objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

**1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:**

1.1 - Conforme os constantes aumentos nos combustíveis faz-se necessário o realinhamento, nos preços dos combustíveis não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) definido pela lei 8.666/93. Conforme tabela.

Item	Quantidade de LT atual	Valor Inicial	Aditivo em %	Valor com reajuste	Valor Total
GASOLINA COMUM.	15.640	4,35	3,5%	4,50	RS70.380,00
ETANOL	2.000	3,07	19,5%	3,67	RS7.340,00
ÓLEO DIESEL S 10	52.650	3,50	3,63%	3,63	RS191.119,50

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Fis. 228  
Vertente do Lério - PE



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
GABINETE DO PREFEITO

**2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 31 de Maio de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Maria de Fátima Nogueira de Souza  
- 343 957 414 - 87 -

Renato Lima de Sales

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito  
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

Bucena  
- 033.326.474-66

Mônica da Silva Filho do Nascimento

**PÊTROSUR COMERCIO**  
**REPRESENTACOES E PARCIPACOES**  
**LTDA - EPP**  
CNPJ nº 40.892.689/0001-20

